



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
5ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 623/625 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6085 - E-mail: sp5cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1038457-51.2018.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**
Exequente: **Hpe Automotores do Brasil Ltda**
Executado: **Auto Mirai Comércio de Veículos e Peças Eireli e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Roberto de Souza Bernicchi**

Vistos.

Adoto a avaliação em R\$ 6.550.000,00.

Em prosseguimento, para a realização do leilão eletrônico do imóvel, nomeio o leiloeiro Alienajud, que deverá observar o disposto no Provimento CSM n. 1625/2009, cujo edital deverá conter:

- a) número do processo judicial e Comarca onde se processa a execução;
- b) data da realização da penhora;
- c) existência ou não de ônus ou garantias reais, penhoras anteriores sobre o mesmo imóvel em outros processos contra o mesmo devedor;
- d) débitos fiscais federais, estaduais e municipais e de eventual recurso pendente;
- e) valor da avaliação;
- f) forma de pagamento;
- g) informação de que com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado e vinculado ao número da carta precatória;
- h) a arrematação será formalizada por termo nos autos desta carta precatória;
- i) nome do corretor ou imobiliária responsável pela intermediação, endereço e telefone;
- j) comissão arbitrada pelo Juiz em 5% do valor da corretagem, a cargo do arrematante;
- k) informação de que caberá remissão até a formalização do termo, e de que o termo somente será firmado após a quitação integral do preço com respectiva comprovação.

Desde já fixo a comissão no percentual de 5% (cinco por cento), que incidirá sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance.

Cumpra-se conforme determinado.

Aguarde-se por 60 (sessenta) dias informações quanto ao resultado do leilão eletrônico.

Int.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
5ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 623/625 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6085 - E-mail: sp5cv@tjsp.jus.br

São Paulo, 17 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**